



ATA E LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES RECRUTADOS NO PROCEDIMENTO COMUM DE RECRUTAMENTO PARA SEIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (ÁREA DE CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS – GRAU DE COMPLEXIDADE 1 – EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM FUNÇÕES PÚBLICAS – AVISO N.º 5559/2019. CÓDIGO DA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO:OE201903/0917

- - - Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte, nesta cidade de Paredes e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri nomeado para avaliar o período experimental de dois trabalhadores recrutados no procedimento mencionado em epígrafe, constituído pelo Chefe da Divisão de Conservação por Administração Direta, Dr. José Henriques Soares, pelo Assistente Técnico, Sr. Luís António Macedo de Carvalho, Assistente Técnico, e pelo Encarregado Geral, Sr. António Carlos Silva e Sousa, de acordo com o disposto no artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas(LTFP), aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, para se proceder a avaliação do período experimental dos trabalhadores: Joaquim Adolfo da Costa Moreira, Carlos Alberto da Costa Moreira, José Carlos Coelho Santos, Jose Manuel da Silva Moreira, Augusto Alberto Castro Nogueira Rocha e José Manuel Vieira de Sousa.-----

- - - O Júri após a análise do relatório apresentado pelos trabalhadores, os elementos recolhidos sobre a prestação de funções, através do superior hierárquico, e o contacto com os outros trabalhadores inseridos nas mesmas equipas de trabalho, fundamentou a sua decisão nos relatórios apresentados que fazem parte da presente ata, tendo decidido atribuir a seguinte classificação:-----

AUGUSTO ALBERTO CASTRO NOGUEIRA ROCHA -----	17 VALORES
CARLOS ALBERTO DA COSTA MOREIRA -----	18 VALORES
JOAQUIM ADOLFO DA COSTA MOREIRA -----	17 VALORES
JOSÉ CARLOS COELHO SANTOS -----	17 VALORES
JOSÉ MANUEL SILVA MOREIRA -----	19 VALORES
JOSÉ MANUEL VIEIRA DE SOUSA -----	8 VALORES

- - - -O júri deliberou por unanimidade e para efeitos de Audiência dos Interessados prevista nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, que todos os candidatos serão notificados por ofício registado pelos CTT, através dos serviços da Unidade de Gestão Recursos Humanos, para se pronunciarem da sua classificação por escrito, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data do registo, se assim o entenderem, sendo publicitada a presente ata, na página da Internet do Município(www.cm-paredes.pt opção recrutamento de pessoal, e afixada no placar da Edifício Paços do Concelho.-----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, e por achada conforme, vai por todos ser assinada.-----

O JÚRI,






